



São Paulo, 26 de setembro de 2017

Prezado(a) Condômino(a)

**REF.: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TULIPAS
ENCERRAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

Cumpre-nos informar, embora consternados que a partir de 01 de outubro de 2017 deixaremos de administrar o Condomínio Edifício Tulipas.

Tal decisão foi adotada pela Sr. Síndico no uso de suas prerrogativas legais, sem lhes negar esse direito, a ser ratificada em Assembleia, mas ocorreu com a justificativa de que após mais de trinta anos de administração querer conhecer outras empresas.

Lamentando que isto tenha ocorrido e certos de termos correspondidos ao longo desses 30 (trinta) anos, a proba de todas as expectativas, no desempenho das nossas obrigações profissionais como administradores, sempre com zelo, solicitude e pelo desejo e a opinião da maioria e de forma transparente, ficamos a disposição dentro das nossas atividades profissionais.

Da mesma forma como dito, ressaltamos que ficamos de portas abertas para atendê-los e sanar todas e quaisquer dúvidas que possam surgir sobre o Condomínio no período da nossa administração.

Foi com satisfação que prestamos serviços a este condomínio com a recompensa maior da colaboração, compreensão e da amizade de todos, que com certeza, compreendem o quão difícil é satisfazer a unanimidade dos condôminos.

Respeitosamente,

*Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda.
José Lourenço Filho
Diretor*